

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 903/XV/2ª

AUMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL E DOS SALÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Portugal é dos 14 países da União Europeia onde a retribuição mínima ainda está abaixo dos mil euros mensais, segundo os dados do Eurostat e continua a ser um dos países da União Europeia com maior desigualdade salarial, quando comparamos o decil dos salários mais altos e o decil dos salários mais baixos. A este facto está associada uma tendência preocupante: esta desigualdade não tem parado de crescer. Ao mesmo tempo que, perante o desequilíbrio e a estagnação da contratação coletiva, o salário mínimo se vem transformando numa espécie de “salário nacional” que se perpetua, multiplicam-se os salários milionários de gestores.

A valorização dos salários - sem qualquer artifício que impeça um real aumento do rendimento do trabalho - tanto no setor público, como no setor privado é uma resposta essencial.

A retribuição mínima mensal garantida foi criada através do Decreto-Lei nº 217/74, de 27 de maio, e correspondeu à concretização de uma justa aspiração de dignificação das condições salariais da classe trabalhadora. Uma política de esquerda deve ter na valorização de salários e de rendimentos do trabalho uma prioridade. Só através da efetiva recuperação de rendimentos é possível responder à perda do poder de compra a que estamos a assistir.

Os dados continuam a indicar que existem trabalhadores em risco de pobreza por não conseguirem aceder a um conjunto de bens que o trabalho deveria garantir como o acesso à habitação, aquecimento, bens essenciais. Devemos ter em consideração que, numa relação laboral, o trabalhador encontra-se juridicamente subordinado ao

empregador e, na maior parte dos casos, economicamente dependente dos rendimentos do trabalho para satisfazer as suas necessidades mais elementares, bem como as do respetivo agregado familiar.

A inflação, o aumento dos juros, o aumento de preços dos bens essenciais, o aumento dos preços da habitação, não sendo acompanhados de uma valorização salarial, significam empobrecimento e agravamento da desigualdade de distribuição de rendimento entre capital e trabalho, além da dinâmica que geram na diminuição da procura interna.

As últimas estimativas do Banco de Portugal indicam que quase 5% das famílias está em risco de gastar mais de metade do salário com crédito à habitação, em resultado da subida das taxas de juro. Ao todo, serão perto de 70 mil famílias nessa situação, praticamente o dobro daquilo que se verificava há dois anos.

Por sua vez, o preço do cabaz alimentar de 63 bens essenciais, de acordo com a DECOProtest, custava cerca de 216,02 euros a 20 de setembro de 2023, uma subida de 27 cêntimos (mais 0,13%) em comparação com o dia 13 de setembro, e uma descida de 3,39 euros (menos 1,55%) face ao início de 2023. A 23 de fevereiro de 2022, véspera da invasão da Ucrânia pela Rússia, para comprar exatamente os mesmos produtos as famílias gastavam 183,63 euros. Entre essa data e 20 de setembro de 2023, este cabaz já aumentou 32,39 euros, trata-se de uma subida de 17,64 %.

No segundo trimestre de 2023, a população empregada a receber o salário mínimo nacional correspondia a 838.111, representando 20,8% do total, segundo os dados disponibilizados pelo Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social. O Bloco de Esquerda considera fundamental continuar a garantir que o salário mínimo nacional, por via da sua atualização e do aumento do seu valor, possa contribuir para diminuir as desigualdades e promover a justiça social.

O Governo continua a apresentar programas e pacotes de medidas para responder, - pontual e transitoriamente -, aos cidadãos e às famílias afetadas pelo aumento do custo de vida. Esse aumento do custo de vida pode – e deve – encontrar resposta no aumento de rendimentos por via dos salários. Num país de baixos salários e de grandes desigualdades salariais, apoiar os trabalhadores e as famílias através de mecanismos temporários é um erro.

A valorização deve ser exigida também no Estado. As atualizações remuneratórias dos trabalhadores e das trabalhadoras da Administração Pública são um exemplo da perda de rendimentos, apesar dos aumentos anunciados pelo Governo, porque não foram reais.

Considerando o impacto da inflação para aferir a evolução do poder de compra, o salário dos trabalhadores e das trabalhadoras do Estado não só não aumentou, como regista uma queda - a remuneração base média mensal na Administração Pública caiu 0,7% entre outubro de 2015 e abril de 2023. Estamos perante uma consecutiva perda do poder real de compra destes trabalhadores e destas trabalhadoras.

Não é possível existir justiça ou motivação quando está em causa uma perda consecutiva de rendimentos por parte dos trabalhadores e trabalhadoras da Administração Pública, seja porque os anunciados aumentos não são reais, seja porque com as posições remuneratórias mais baixas foram absorvidas pelo salário mínimo nacional, a que se soma a precariedade promovida pelo Estado com, por exemplo, um aumento do peso dos contratos a termo na Administração Central que passou de 13,2% no final de 2015, para 15,2% em junho de 2023.

A valorização salarial deve também ser exigida a quem contrata com o Estado, que deve rever também nesse sentido os seus contratos e adjudicações. Cabe ao Estado, nos concursos públicos que lança exigir contrapartidas do ponto de vista do padrão laboral que as instituições com quem contrata devem ter. E deve também prever essa alteração nos contratos que já celebrou.

O aumento e atualização do salário mínimo nacional em linha com o custo de vida é uma decisão com efeitos positivos, quer enquanto política de combate às desigualdades e de uma distribuição menos desequilibrada de rendimento, quer enquanto instrumento macroeconómico, capaz de estimular a procura interna.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1- Aumente no imediato o Salário Mínimo Nacional para os 900 euros;

- 2- Atualize o valor do Salário Mínimo Nacional ao longo do ano, em linha com o custo de vida;
- 3- Inicie um processo negocial com os sindicatos e estruturas representativas dos trabalhadores da Administração Pública e do setor empresarial do Estado com vista a uma atualização dos vencimentos dos trabalhadores da Administração Pública, tendo em conta o aumento dos bens essenciais e a nova estrutura da despesa das famílias, tomando como proposta base aumentos em linha com a inflação;
- 4- Reveja os contratos de organismos públicos com empresas externas, bem como os acordos de cooperação com o setor social, atualizando os seus valores tendo em conta o impacto deste aumento do salário mínimo.

Assembleia da República, 22 de setembro de 2023.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Pedro Filipe Soares; Mariana Mortágua;

Isabel Pires; Joana Mortágua